



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.978, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 07/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Márcio Cunha Costa**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como Gestor suplente, o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, referente ao contrato nº 07/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa L SOUZA LEÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 35.132.037/0001-58, cujo objeto é construção de 25 casas unifamiliares contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. Com o valor de R\$ 3.489.975,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)., com base no Processo Administrativo nº 701/2025 e no Pregão Eletrônico nº 57/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 04/3/2026.